

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 172-A/2014, de 12 de Novembro, e em conformidade com a alínea c) do artº 59º-A, convoco a Assembleia Geral ordinária, para o dia 25 de Novembro pelas 20:00 horas, a decorrer nas instalações do Centro Infantil, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e votação da ata anterior;
2. Apreciação e votação do Programa de Ação e Orçamento para 2023 e do Parecer do Órgão de Fiscalização;
3. Outros assuntos considerados relevantes para a Associação.

Nota: Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos associados, com direito de voto, a sessão terá início 30 minutos depois, com qualquer número de presenças.

Eixo, 10 de Novembro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Carlos Mário Magalhães Anileiro